



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2.004/97**

**APROVA O PROJETO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
CIÊNCIA DE ALIMENTOS.**

## **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

- UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Ciência de Alimentos, em caráter temporário (março de 1998 a abril de 1999), sob a responsabilidade do Departamento de Ciências da Nutrição/Centro de Ciências da Saúde e terá como cuja Instituição Executora o Instituto de Ciências e Tecnologia do Sertão Central-ITESC.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 30 dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**